

SEI 6027.2017/0000416-0
SVMA / DECONT-2 - Aquisição de microcomputadores e monitores Led, através da utilização da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 10/2016 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima.

I. No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 25 do Decreto Municipal n.º 56.144/15, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 10/2016/IFRR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ n.º 81.243.735/0019-77 para aquisição de 260 (duzentos e sessenta) Microcomputadores modelo D535 e Monitores LED de 21,5 polegadas, da marca Positivo Informática, conforme item 7 da Ata de Registro de Preço, totalizando R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 94.10.18.541.3020.7.127.4.4.90.52.0 0.08, consoante Nota de Reserva n.º 44.369/17, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III. Ficam designados para fiscalização do Contrato o servidor Fábio Souza Santos Carneiro, R.F. n.º 780.922-1, e, como suplente, o servidor Dione Jorge Santos, R.F. n.º 782.149-2.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2013-0.361.701-0
ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Renegociação de Despesas de Custeio.
Contrato de Locação n.º 001/SMP/IR/13 – Aluguel do 11.º andar – ILUME – Edifício Grande São Paulo - Rua Líbero Badaró n.º 425.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial às manifestações exaradas pelo Núcleo Técnico Administrativo às fls.283, SMSO/ILUME às fls. 281/282 e da ATAJ às fls. retro, **AUTORIZO** o Aditamento ao contrato n.º 001/SMP/IR/13, celebrado com a empresa ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 03.870.741/0001-11, para fazer constar que a mesma concedeu o desconto ao Contrato de Locação acima citado, utilização do 11.º andar do Edifício Grande São Paulo, localizado à Rua Líbero Badaró, 425 – São Paulo/SP, unidade autônoma que acomoda o Departamento de Iluminação – ILUME desta Pasta, em atendimento ao Decreto n.º 57.580/17.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - RDC PRESENCIAL 003/2016/SIURB.
PROCESSO: 2013-0.245.690-0.
CONTRATADA – M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA.

OBJETO – Execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto, situado na Rua Rodrigo de Brum, 1989 - SP/EM.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G-2 – Setor de Contratos, para retirar Memorando e trazer Caução Efetiva e os documentos relacionados no item 12 da Contratação do Edital; Trazer Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - RDC PRESENCIAL 006/2016/SIURB.
PROCESSO: 2013-0.245.696-9.
CONTRATADA – ENGESEC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – Execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, situado na Rua Augusto Carlos Bumann, 1074 - SPIQ.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G-2 – Setor de Contratos, para retirar Memorando e trazer Caução Efetiva e os documentos relacionados no item 12 da Contratação do Edital; Trazer Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO 2015-0.326.266-5.
Originário do Processo Administrativo 2014-0.342.258-0.
ADITAMENTO 004/092/SIURB/15/2017.
Contrato Aditado 092/SIURB/2015.

OBJETO – Execução de serviços e obras para a construção dos CEU's Parque do Carmo e CEU Clube Escola Vila Alpina - Lote 4.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Alteração do Índice de Reajuste.

Por força do Decreto n.º 57.580/17, a empresa concorda com a Alteração do índice de Reajuste, que passará a ser adotado o equivalente ao centro de meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, prevista no artigo 7.º do Decreto em comento.

CONTRATADA – CONSÓRCIO PROGREDIOR / CONS-TRUMEDICI.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º
6022.2017/0000036-1

Int.: COMAVI – Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.
Ass.: Prorrogação de Prazo – Contrato n.º 021/SIURB/2012 – Prestação de serviços especializados em reprodução de cópias eletroestáticas, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimentos de mão de obra e dos materiais de consumo para esta Secretaria.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial das manifestações do Núcleo Técnico Administrativo – NTA doc. Sei. n.º 4625195 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ doc. Sei. n.º 4633469, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo por excepcionalidade do ajuste em epígrafe por mais 03 (três) meses a partir de 20/09/2017, com a inclusão de cláusula resolutive no sentido de que tão logo seja efetivada nova contratação advinda de devido procedimento licitatório, a contratação em tela será rescindida de pleno direito, com fundamento no artigo 57, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da cláusula quarta do referido contrato doc. Sei. 1939019, celebrado com a empresa Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.932.077/0001-75, no valor total de R\$ 76.008,60 (setenta e seis mil, oito reais e sessenta centavos), consoante informações SMSO/CONT doc. Sei. 4632415.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2017
PROCESSO(S) CMSP n.º(s) 1045/2017
OFERTA DE COMPRA n.º 8010868010020170C00152
OBJETO: Formação de ata de registro de preços para aquisição futura e eventual de etiquetas contínuas
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO n.º 351/2017:
"ITEM 1
Descrição: Etiqueta ORIGINAL para impressora Brother QI-550, QI-570, QI-580, QI-650td, QI-700, QI-1050, QI-1050n, QI-1060n, referência DK-2205, dimensões 62mm x 30,48mm, em papel térmico, contínua, na cor branca.
Quantidade: 520 unidades
Menor Valor Unitário: R\$ 100,00
Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 0
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem ao exigido no Termo de Referência
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020170C00152 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>
Andrea de Paula Pilon Kamimura
Pregoeira”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2017
PROCESSO(S) CMSP n.º(s) 1698/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBJETO:Prestação de serviços de manutenção de No-Break, com fornecimento de 01 (uma) placa Controle BRT-V1, 01 (uma) placa de distribuição BRT versão 1 Mega e 01 (uma) placa Display LCD-BRT, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA n.º 8010868010020170C00161
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/09/2017
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2017 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 01.165.671/0001-75.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 59/2016.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, manutenção e suporte técnico de capacidade computacional em ambiente de computação em nuvem na tecnologia Oracle.
VALOR MENSAL: O valor mensal de R\$ 461.124,99 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$ 350.423,74 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
PROCESSO: 1303/2016.
NOTA DE EMPENHO: 411/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do Contrato de 36 (trinta e seis) meses a partir de 07 de dezembro de 2016.
ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

MESA DA CÂMARA
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP.

CNPJ: 03.649.725/0001-01.
TERMO: 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2016.

OBJETO: A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de açúcar refinado, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas.

QUANTIDADE ESTIMADA: 9.870 (nove mil, oitocentos e setenta) quilogramas.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.352,90 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
PROCESSO: 782/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30 – MC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2017.
ASSINATURA: 13 de setembro de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE N.º 0572/17
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/17- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
Nos termos do quanto solicitado pela área técnica, acerca da alteração do Termo de Referência, acatamos determinação da Diretoria, para suspensão da abertura do pregão supra, até que ocorram as competentes retificações.
18 de setembro de 2017
SUPERVISORA DEPARTAMENTO DE BENS ESPECIALIZADOS
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-09.002/17 – LOCAÇÃO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 KVA.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, e em cumprimento ao disposto no caput do Art. 26 da Lei Federal n.º

8.666/93 e suas atualizações e ainda, ao artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03 **RATIFICAM**, como condição de eficácia o ato da contratação da empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** por Dispensa de Licitação respaldada no inciso IV do Art. 24 daquele diploma legal, conforme Parecer Jurídico juntado ao processo (fls. 86/91) e em Circuito Deliberativo, pelo valor total de **R\$ 83.173,98** (oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e oito centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CO-02.08/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2017
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Soluções para Atendimento ao Público e Transferência de Conhecimento.
VALOR: R\$ 457.300,80 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura (01/08/2017).

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES N.º 02
PREGÃO N.º 15/2017 – EXTRATO DE ATA
Processo: 72.006.549/17-48- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma nos acabamentos e caixilhos da fachada, incluindo tratamento de trincas e fissuras, substituição de bacias e pintura geral, interna e externa, no edifício da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

No dia 19 de setembro de 2017, às 09h00, reuniram-se na sala de Treinamento do TCMSP sito na, Av. Professor Ascendino Reis, n.º 1.130, o Pregoeiro, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE, em razão do impedimento do titular da Comissão de Licitações n.º 02, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRE LUIS MENEZES DA SILVA, GARDÊNIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES, SILVANA RODRIGUES DE CASTRO, FERNANDO CÉSAR FARIA CABRAL, designados pela Port. 518/2016, para a retomada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Esteve presente na Sessão o representante Ede Anderson de Souza Oliveira da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Resgatando a classificação obtida no início da Sessão, temos:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
NEVES & AMORIM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	358.000,0000	1º Lugar
RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME ...	359.000,0000	2º Lugar
GBVT ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	403.000,0000	3º Lugar
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	429.500,0000	4º Lugar
CONSTRUTORA ROY LTDA	446.000,0000	5º Lugar
INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA	482.000,0000	6º Lugar
EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ..	522.237,9000	7º Lugar
REFERMA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	528.823,4500	8º Lugar
MACOR ENG., CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	530.283,4300	9º Lugar

A empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, quarta melhor classificada na etapa de lances, e declarada detentora da melhor oferta em razão da exclusão da primeira colocada e desclassificação das seguintes, fatos estes registrados em atas anteriores, apresentou sua planilha de preços adequada ao valor proposto, na sessão realizada no dia 15 de setembro de 2017.

A análise dos elementos apresentados necessitou de parcial documentação complementar, contemplando:

- Composição dos custos unitários, discriminando o serviço, material, mão de obra e equipamentos, o custo unitário de cada um e o respectivo coeficiente de produtividade dos seguintes itens: SERVIÇOS PRELIMINARES
- 08-02-58 CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO
- 03-40-05 REVESTIMENTO MELAMÍNICO DAS PORTAS DOS BANHEIROS
- PET 10 REVESTIR COM LAMINADO MELAMÍNICO PORTA LISA COMUM TRATAMENTO DE CONCRETO
- 03-40-05 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO
- 03-40-24 LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO
- REVESTIMENTO BANHEIROS E COPA
- 11-02-10 EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO/ AREIA 1:3
- REPAROS EM PISO GRANILITE
- 13-02-05 GRANILITE - ESPESSURA 8MM
- 10 RETIRADA DE PISO GRAMA
- 17-02-11 PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM PINTURA GERAL
- 15-03-10 ESMALTE SINTÉTICO – ESQUAD. E PEÇAS DE SERRAL
- 15-80-05 TINTA ACRÍLICA – REPINT. DE ALVENARIA E CONCRETO
- PET 04 TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS NAS PAREDES
- Composição do BDI;
- Tabela com os encargos sociais utilizados.

Às 16h32 do dia 15 de setembro a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A entregou a documentação solicitada.

ACEITAÇÃO
A apreciação da planilha contendo a composição dos custos, tabela de encargos e composição do BDI, visando à aceitabilidade da proposta da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, foi realizada pela Comissão de Licitações n.º 02, auxiliada pela unidade técnica requisitante dos serviços - equipe de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria Administrativa e foi possível obter as seguintes impressões:

- A empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A apresentou a sua PLANILHA DE ORÇAMENTO no valor de R\$ 429.485,75 (redução de R\$14,25 de sua proposta anterior) que, em comparação com a constante no Anexo VIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – Valores de Referência, demonstrou uma economia de 19,76%.
 - Os VALORES DOS SERVIÇOS resultantes do produto da QUANTIDADE pelo respectivo PREÇO UNITÁRIO estão corretos, assim como a somatória geral da planilha.
 - A licitante apresentou, juntamente com a planilha solicitada, declaração em que “ abre mão de remuneração dos 2 (dois) insumos abaixo relacionados, que compõem o item 03-40-24 – lixamento mecânico em superfícies de concreto:”
 - 37541 – Lixa de Carburto de Silício 7”;
 - 94250 – Lixadeira para concreto.
 - Os custos de mão de obra adotados pela LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. nas Composições dos seus Preços Unitários, com base no seu próprio índice de Leis Sociais, situam-se abaixo dos preços da Tabela da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, porém respeitando os pisos salariais, estabelecidos pelo Sindicato da Indústria de Pinturas, Gesso e Decorações do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo – SINTRACON-SP, de R\$6,44 para os trabalhadores não qualificados e R\$7,83 para os qualificados.
- Obs.: Para efeito de cálculo do valor total do custo da mão de obra, a empresa utilizou a Taxa de Leis Sociais no total de 117,00% conforme Tabela apresentada pela licitante junto com a documentação anexada ao processo, que entendemos como regular.
- Quanto aos insumos materiais, as composições revelam que os valores apresentados pela licitante são inferiores aos praticados pelo mercado, tais como: cimento Portland (47,62%), areia lavada média (38,26%) e areia lavada grossa (35,25%); porém o entendimento firmado versa no sentido de tal condição estar vinculada diretamente ao poder de compra e negociação da empresa.
 - De todo o exposto a análise técnica efetuada por esta equipe entende, s.m.j., que os elementos apresentados pressupõem redução coerente e

viável pela licitante detentora da melhor oferta, dentro do indicado na tabela de referência.

Tendo em vista o resultado apresentado pelo minucioso exame da documentação complementar à proposta apresentada pela licitante o Pregoeiro considera ACEITÁVEL a proposta da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

HABILITAÇÃO
Nos termos do item XII.10, foi aberto o 2º Envelope da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. para a análise da documentação de habilitação.

Em função do atendimento de todos os requisitos editalícios o Pregoeiro declara HABILITADA a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Pregoeiro adjudica o objeto deste Pregão à empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., pelo valor global de R\$429.485,75.

Nada mais havendo a tratar, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Área Técnica e representante do licitante relacionado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO: N.º 20/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE CONTRATO: N.º 02/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
CNPJ: 11.860.676/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para instalação e disponibilização de serviço de acesso IP dedicado e acesso IP à Internet.
VALOR: R\$ 20.048,33
PROCESSO: N.º 72.003.913/15-00
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO: N.º 21/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE
TERMO DE CONTRATO: N.º 09/2017
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
CNPJ: 07.432.517/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Impressão e Escaneamento Departamental, com Software de Gerenciamento via rede local (TCP/IP)
PROCESSO: N.º 72.001.340/17-05
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n.º 0362/17 - Pregão Eletrônico - n.º 082/17

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança Patrimonial desarmada, sob o regime de empreitada por preço global, envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material das Equipes de Fórmula 1, “Fédération Internationale de l’Automobile” – FIA e da “Formula One Management” – FOM, que serão disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace durante todo o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos

Convocamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - n.º de referência 689037) e nos sites: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.spturis.com>.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 03/10/2017 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Eletrônico: 8610.2017/0000234-0
Extrato do Termo de Contrato n.º 147/2017
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine.
Contratada: Filmes de Abril Produções Audiovisuais LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.372.049/0001-14.
Objeto: Licenciamento pela contratada, de direitos de exibição de obras audiovisuais para exibição por parte da Spine, bem como a realização das ações correlatas à exibição, exclusivamente nos espaços integrantes do Circuito Spine de Cinema.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Vigência: A partir de 18 de setembro de 2017 e permanecerá em vigor durante o prazo previsto para execuções das ações.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Eletrônico: 8610.2017/0000204-8
Extrato do Termo de Contrato n.º 145/2017
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine.
Contratada: Avoa Filmes Cine Vídeo Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.446.356/0001-00.
Objeto: A concessão de premiação financeira, pela Spine, para a programação internacional da obra audiovisual discriminada no preâmbulo, nas salas de exibição da Rede RECAM e Cineteca do México, a serem programas de acordo com a curadoria dos locais de exibição.
Valor: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: A partir de 04 de setembro de 2017 e permanecerá em vigor pelo prazo de 60 (sessenta) dias.